

NOTÍCIAS CNTV



Boletim Eletrônico

Confederação Nacional dos Vigilantes - Brasília - DF 10/11/2011 Edição Nº 460

Campanha Salarial dos Vigilantes da Bahia

No próximo sábado, dia 12/11, acontecem assembléias dos vigilantes da Bahia nas principais cidades do Estado. Em todas elas a categoria ajudará o Sindicato a definir os eixos da Pauta de Reivindicações (salário, cesta básica, plano de saúde, remuneração do pessoal de escolta, monitoramento, banco central, tesourarias, etc.) para renovação da CCT. Nessa assembléia serão discutidas estratégias de luta, incluindo a mobilização e organização por local de trabalho, por cidade, bairro ou outras formas de unidade dos trabalhadores.

A avaliação do Sindicato dos Vi-

gilantes da Bahia é de que o cenário aponta para uma das campanhas mais difíceis, a exemplo do que foi a luta dos bancários e dos correios. Na semana passada (27/10) em Brasília, vigilantes de todo o país já indicaram os eixos nacionais da negociação (inflação mais ganho real, ticket em valor decente, plano de saúde, risco de vida de 30% para todos, cesta básica, garantia de direitos contra calote, recolhimento direto pelo contratante do nosso FGTS, a nossa segurança e proteção etc.) para 2012.

Fonte: Sindicato dos Vigilantes da Bahia com alterações



Mais seis requerimentos pedem a votação em Plenário do PL 1033

O PL 1033 que concede 30% de Adicional de Risco de Vida ganhou mais apoios nesta semana. A CNTV recomenda aos dirigentes sindicais e vigilantes da base que continuem com a pressão, até que o nosso projeto seja votado e aprovado no plenário da Câmara dos Deputados.

A vitória depende do trabalho de todos nós.

Deputado Décio Lima
(PT-SC)

Deputado Chico Lopes
(PCdoB-CE)

Deputado Jose Stédile
(PSB-RS)

Deputado Mauro Benevides
(PMDB-CE)

Deputado Paulo Pereira da Silva
(PDT-SP)

Deputado Taumaturgo Lima
(PT-AC)



Deputado Décio Lima



Deputado Chico Lopes



Deputado Jose Stédile



Deputado Mauro Benevides



Deputado Paulo Pereira da Silva



Deputado Taumaturgo Lima

Segurança privada não será mais submetida a controle do Estado

A Assembleia Legislativa do Rio (Alerj) decidiu nesta terça-feira (08) revogar a Lei estadual 2.662/96. A regra a ser invalidada determinava que o funcionamento das empresas de segurança particular, de qualquer tipo, ficasse sujeito à autorização, ao controle e à fiscalização da Polícia Civil. De acordo com o Governo, a determinação ge-

rava sobreposição legal, uma vez que há um decreto federal determinando que estas são funções da União. Para o líder do Governo na Alerj, deputado André Corrêa (PSD), a revogação auxilia o cumprimento da regra. “Esta, que já uma atribuição da União, prevalecendo sobre a lei estadual, poderá, agora, ser cumprida, porque sabemos a quem cobrar. A proposta dá

fim a um ‘jogo de empurra’ que estava ocorrendo”, salienta. O projeto foi aprovado com uma emenda do deputado Luiz Martins (PDT) que obriga a edição de ato regulamentador ao decreto federal, o que, originalmente, era citado no texto como uma possibilidade.

Agência Rio de Notícias - Rio de Janeiro/RJ

Bancos têm que instalar equipamentos de segurança em Pernambuco

A partir de agora, os bancos que operam em Pernambuco estão obrigados a instalar 40 equipamentos de segurança. A decisão foi tomada pela juíza da 29ª Vara Cível, Clara Calado, depois que o Ministério Público de Pernambuco (MPPE) entrou com ação civil pública. Para o promotor responsável pela petição, Ricardo Coelho, a sentença é uma vitória para a população, que terá mais segurança.

De acordo com Coelho, as agências foram notificadas a cumprir as Leis Municipais 17.669/10, 17.647/10 e 17.672/10 e a Lei Federal 7.102/83, que impõem a obrigatoriedade de equipamentos como câmera de segurança, dois vigilantes por andar, vidros blindados, portas giratórias, caixas eletrônicos com cabines individualizadas e detector de metais. Os bancos terão que acatar, além de provar a adoção das medidas. Caso contrário, serão multados em R\$ 2 mil por dia.

Confira as exigências das legislações:

1 - Parecer de segurança da instituição bancária aprovado pelo Ministério da Justiça;

2 - Cabina blindada com permanência ininterrupta de vigilante, dentro e fora das agências, enquanto houver movimentação de numerário no estabelecimento (inclusive de caixas eletrônicos 24h;

3 - Portas de segurança blindadas, giratórias e individualizadas em todos os acessos providos ao público, com travamento e retorno automático; vidros e janelas com blindagem para armas de grosso calibre nas portas de entrada, janelas e fachadas frontais e em toda a parte que separa o autoatendimento da parte interior da agência; portas com detector de metais e emprego de réguas leds ao lado de cada porta; recipiente para a guarda de objetos metálicos em todos os acessos destinados ao público; circuito interno de televisão nas entradas e saídas da instituição e também em lugares estratégicos onde se possa ver o funcionamento das agências e postos de serviço da instituição financeira, como também o sistema completo de câmeras, filmadoras e registro fotográfico em todas as agências bancárias, instalados

no interior da agência, na área de autoatendimento e na parte externa da agência bancária;

4 - As paredes dos prédios cobertas com papel de parede ou artefatos de construção que bloqueiem o sinal telefônico no interior das agências, para evitar o uso de celulares no interior da mesma;

5 - Divisórias instaladas entre as filas, nos guichês dos caixas de suas agências ou similares;

6 - Painel eletrônico em funcionamento que informe aos clientes o número do caixa ao qual este deve se dirigir;

7 - Instalação e manutenção de câmeras de vídeo colocadas no seu entorno;

8- Manutenção de, no mínimo, três câmeras para cobertura externa em cada local de entrada e saída e/ou de passagem externa obrigatória.

Fonte: Diário de Pernambuco



Artigo de Marcio Pochmann: Terceirização, questões a responder

Por Marcio Pochmann*

Na virada do século XX, a avalanche neoliberal atingiu praticamente todos os países, cada um a seu modo. No âmbito do trabalho, por exemplo, o neoliberalismo atacou o desemprego gerado pela ausência do dinamismo econômico por meio da desregulamentação do mercado de trabalho.

Naquela época, difundiu-se equivocadamente que a solução única para o desemprego seria a ocupação da mão de obra com salário menor e direito social e trabalhista a menos. Ou seja, uma alternativa inventada que procurava substituir o desemprego pela precarização do trabalho.

No Brasil, a onda neoliberal a partir do final da década de 1980 não se traduziu em reforma ampla e profunda do marco regulatório do mercado de trabalho, ainda que não faltassem propostas nesse sentido. Mesmo assim, o fenômeno da terceirização da mão de obra terminou tendo efeito inegável, com remuneração reduzida à metade dos que exercem a mesma função sem ser terceirizados e rotatividade no posto de trabalho superior a mais de duas vezes.

Difundiu-se que a solução única para o desemprego seria salário menor e direito trabalhista a menos

Em síntese, a terceirização do trabalho ganhou importância a partir dos anos 1990, coincidindo com o movimento de abertura comercial e de desregulação dos contratos de trabalho. Ao mesmo tempo, a estabilidade monetária alcançada a partir de 1994 vigorou associada à prevalência de ambiente competitivo desfavorável ao funcionamento do mercado interno. Ou seja, baixo dinamismo econômico, com contida geração de empregos em meio à taxa de câmbio valorizada e altas taxas de juros. Frente ao desemprego crescente e de ofertas de postos de trabalho precários, as possibilidades de atuação sindical exitosas foram diminutas.

Atualmente, o trabalho terceirizado perdeu importância relativa em relação ao total do emprego formal gerado no Brasil, embora seja crescente a expansão absoluta dos empregos formais. Por serem postos de trabalho de menor remuneração e maior descontinuidade contratual, os empregos terceirizados atendem fundamentalmente à mão de obra de salário de base. Dessa forma, as ocupações criadas em torno do processo de terceirização do trabalho tendem a se concentrar na base da pirâmide social brasileira.

O uso da terceirização da mão de obra tem se expandido fundamentalmente pelo setor de serviços, embora esteja presente em todos os ramos do setor produtivo.

A Terceirização na Década de 90

Na passagem para o século XXI, o país perseguiu duas dinâmicas distintas na terceirização do trabalho. A primeira observada durante a década de 1990, quando a combinação da recessão econômica com abertura comercial resultou no corte generalizado do emprego. Na sequência da estabilização monetária estabelecida pelo Plano Real, que trouxe impacto significativo na redefinição da estrutura de preços e competição no interior do setor produtivo, o Enunciado 331 do Tribunal Superior do Trabalho estabeleceu os setores cabíveis à terceirização da mão de obra, concedendo segurança jurídica às empresas.

Nesse contexto, a taxa de terceirização registrou patamar inédito, passando de cerca de 10% do saldo líquido dos empregos gerados no estado de São Paulo no início da década de 1990 para mais de 90% no começo da década de 2000. Com salário equivalente à metade do recebido pelo trabalhador normal, os terceirizados avançaram sobre os poucos empregos formais gerados, sem que ocorresse redução da taxa total de desemprego - a qual saiu de 8,7%, em 1989, para 19,3%, em 1999, na Região Metropolitana de São Paulo.

Não obstante o apelo à redução do custo do emprego da força de trabalho estimulado pela terceirização, inclusive com o aparecimento de empresas sem empregados, em meio às condições da estabilidade monetária com altas taxas de juros reais e valorização do real, o sindicalismo reagiu evitando o mal maior. Mesmo diante de competição interempresarial mais acirrada, houve elevação da taxa de sindicalização, com avanço das negociações coletivas de trabalho e inclusão na legislação social e trabalhista.

A trajetória da terceirização na Década de 2000

A segunda dinâmica na trajetória da contratação de empregos formais ganhou importância a partir da década de 2000. Entre os anos de 2000 e 2010, a taxa de terceirização passou de 97,6% para 13,6% do saldo líquido de empregos formais gerados no estado de São Paulo. Nesse mesmo período, a taxa de desemprego caiu

28,5%, passando de 19,3%, em 1999, para 13,8%, em 2009, na Região Metropolitana de São Paulo. Apesar disso, o salário recebido pelo terceirizado continuou equivalendo apenas à metade daquele do trabalhador não terceirizado.

Os sindicatos tiveram conquistas importantes, com maior organização na construção dos acordos coletivos de trabalho. A Justiça do Trabalho, o Ministério Público do Trabalho e o Ministério do Emprego e Trabalho assumiram papel fundamental. Mas sem regulação decente da terceirização, parcela das ocupações permanece submetida à precarização no Brasil. Como pode o mesmo trabalho exercido receber somente a metade, por conta de diferente regime de contratação? Caso mais grave parece ocorrer no interior do setor público, que licita a contratação da terceirização da mão de obra pagando até 10 vezes mais o custo de um servidor concursado para o exercício da mesma função.

O país precisa virar a página da regressão socioeconômica imposta pelo neoliberalismo no final do século XX. A redução no grau de desigualdade na contratação de trabalhadores terceirizados pode ocorrer. Com a regulação decente a ser urgentemente estabelecida poderia haver melhor cenário para evitar a manutenção das enormes distâncias nas condições de trabalho que separam os empregados terceirizados dos não terceirizados.

* Marcio Pochmann é presidente do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea), professor licenciado do Instituto de Economia e do Centro de Estudos Sindicais e de Economia do Trabalho (Cesit) da Unicamp.

Fonte: Valor Econômico



CUT realiza oficina sobre combate ao racismo



Assessoria Jurídica em Caso de
Discriminação Racial

A CUT, através da Secretaria Nacional de Combate ao Racismo, da Secretaria de Relações Internacionais e da Secretaria Nacional de Formação, convidam os Coletivos ou Secretários de Combate ao Racismo das Confederações e Federações para uma Oficina a ser realizada na cidade de Salvador, BA no dia 19 de novembro de 2011.

Objetivos :

- Estabelecer um espaço de socialização de experiências da militância da CUT na luta pelo combate ao racismo e organização dos e das trabalhadoras nos sindicatos e na CUT.- Debate sobre os desafios futuros e apresentação do questionário sobre raça a ser aplicado nos sindicatos.

PROGRAMAÇÃO

10 horas - Abertura

Coordenação da mesa - Maria Júlia Reis Nogueira, Secretária Nacional de Combate ao Racismo

Presidente Nacional da CUT - Artur Henrique da Silva Santos

Secretária Nacional de Combate ao Racismo - Maria Júlia Reis Nogueira

Secretário Nacional de Forma-

ção José Celestino Lourenço (Tino)

Presidente da CUT BA - Martiniano José Santos Costa

Secretário de Combate ao Racismo da CUT BA Pedro Batista Barbosa Filho (Peu)

11 horas - Palestra:

Os Avanços e Desafios Representados pelo Ano Internacional dos Afro-Descendentes

As Contribuições para Superar o Racismo e as Desigualdades no Ano Internacional dos Afro-Descendentes

Palestrantes Convidados :

Prof. Ramatis Jacino, escritor e pesquisador da história dos negro

Deputado Federal Luiz Alberto, do PT da Bahia

12 horas - Palestra: Os desafios futuros da luta contra a discriminação racial no mundo do trabalho e apresentação do questionário sobre raça a ser aplicado nos sindicatos- Maria Júlia Reis Nogueira

13 horas - Convocação para Marcha da Igualdade ; informes e encerramento.

MARCHA DA IGUALDADE RACIAL

Data - 19 de novembro de 2011

, sábado a tarde

Local : Ruínas do Mercado de Escravos sob o Mercado Modelo

Será a Complementação Simbólica do lançamento da Cartilha ; IGUALDADE FAZ A DIFERENÇA feito pela Secr. Maria Júlia na Ilha de Gorée em Dacar, Senegal.

Solicitamos aos companheiros e companheiras CUTistas a gentileza de :

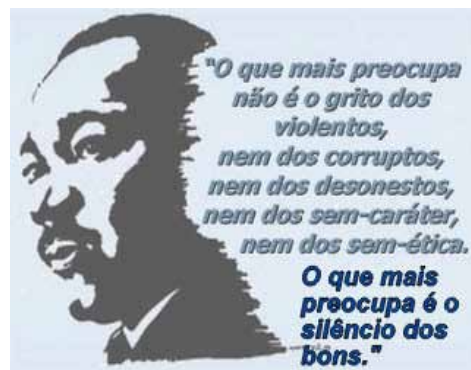
1- Mandar o nome da pessoa que virá representando a Secretaria ou o Coletivo para hakon@cut.org.br com cópia para sgeventos@cut.org.br e josiane@cut.org.br até o dia 11 de novembro 2011, sexta feira próxima (ficha de inscrição em anexo).

2 - Além do e-mail, telefonar para SNCR confirmando com o companheiro Hakon ou com a companheira Josiane.

A CUT Nacional financiará a estadia e a alimentação ficando a passagem por conta de cada entidade.

Contamos com a presença de todos e que juntos possamos fortalecer cada vez mais a nossa Central que é pioneira e principal protagonista da luta pela igualdade de raça e gênero no movimento sindical brasileiro.

SOMOS FORTES , SOMOS CUT



Expediente:

Boletim produzido pela assessoria de comunicação da CNTV

Presidente da CNTV - José Boaventura Santos

Secretário de Imprensa e Divulgação - Edilson Silva Pereira

Jornalista: Walkiria Simões

Projeto gráfico e diagramação: G. Santos



site: www.vigilanteCNTV.org.br

email: cntv@terra.com.br

Fone: (61) 3321-6143

SDS edifício Venâncio Junior Térreo loja 09-11

Cep: 73.300-000 Brasília - DF